

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2018

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2018 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CASTRO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário SANDRO ALEX, portador do RG n.º 3.978.187-5 e do CPF n.º 775.354.059-91, com domicílio especial a Avenida Iguaçú, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçú, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral JOÃO ALFREDO ZAMPIERI, portador do RG n.º 4.697.673-8 e do CPF n.º 905.214.987-91, com domicílio especial na Avenida Iguaçú, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CASTRO, com Sede na Praça Pedro Kaled, n.º 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.001.311/0001-08 neste ato representado pelo Sr. Prefeito MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, portador do RG n.º 3.363.546-0 e CPF/MF sob o n.º 792.370.299-34, com domicílio especial na Praça Pedro Kaled, n.º 22, Centro, CEP 84.165-540, Castro – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 041/2018, celebrado em Curitiba, na data de 08/05/2018, que tem por objeto “a conjugação de esforços destinada a melhorar a trafegabilidade no Município, mediante a pavimentação asfáltica, sinalização terraplenagem e drenagem na Rodovia Municipal que interliga o Distrito de Socavão até a PR 090, com as seguintes coordenadas geográficas início: 624781.64 m E; 7256189.97 m S e final: 630785.29 m E; 7259653.65 m S, com extensão 8.614m, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 83/88 e Parecer Técnico de fls. 90/93”. Fundamentá-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.596.199-6 apenso ao 14.972.470-2, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo a prorrogação dos prazos de execução em 270 (duzentos e setenta) dias e de vigência em 180 (cento e oitenta) dias, e a readequação do Cronograma Físico Financeiro, conforme os Ofícios n.º 013/2019, 022/2019 e 030/2019 - SMPDU (fls. 03, 09 e 11) do Prefeito Municipal de Castro, corroborado pela fiscalização (fls. 12), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 13) e autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 13).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 21 de fevereiro de 2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2018

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de agosto de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO


O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls.10.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 27 de maio de 2019.


SANDRO ALEX
Secretário da SEIL


JOÃO ALFREDO ZAMPIERI
Diretor Geral do DER/PR


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
Prefeito Municipal

CASA MILITAR
EXTRATO CONTRATO Nº009/2019

Pregão Eletrônico 190/2019

Protocolo Nº: 15.679.813-4

Contratante: Casa Militar – CNPJ nº 14.788.457/0001-17, representada por seu titular, Major QOPM Welby Pereira Sales, CPF 812.616.919-20.

Contratada: Raízen Combustíveis S.A., CNPJ 33.453.598/0001-23, representada por procuradores Leonardo Benevides Ozório CPF 015.811.677-17 e Leonardo Accioly Campelo CPF 594.647.394-87.

Objeto: Aquisição e fornecimento de combustível de aviação (Querosene-QAV - JET A1 e Gasolina - AVGAS) sob demanda, para abastecimento de aeronaves pertencentes à Casa Militar, no Município de Brasília/DF - Aeroporto Juscelino Kubistchek. Valor Global: R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Gestor: 1º Tenente QOPM Mateus Júlio Sensolo, RG 9.996.492-8.

Curitiba, 28 de maio de 2019.

Major QOPM Welby Pereira Sales,
Chefe da Casa Militar.

49220/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 3151/2017

PROTOCOLO: 15.764.794-6, de 13 de maio de 2019.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e GRUPO CINCO Sistemas Integrados de Segurança Sociedade Ltda.

OBJETO: Redução do valor da prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, o contrato passa a ser de R\$ 7.934,13 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e treze centavos), em razão da redução do percentual de 3% (três por cento) sobre o valor pago até então, a partir de 01 de maio de 2019. Curitiba 17/05/2019 Rubens Ernesto Niederheitmann – Diretor-Geral

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 3153/2017

PROTOCOLO: 15.764.672-9, de 13 de maio de 2019.

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e GRUPO CINCO Sistemas Integrados de Segurança Sociedade Ltda.

OBJETO: Redução do valor da prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas, o contrato passa a ser de R\$ 23.446,34 (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em razão da redução do percentual de 3% (três por cento) sobre o valor pago até então, a partir de 01 de maio de 2019. Curitiba 20/05/2019 Rubens Ernesto Niederheitmann – Diretor-Geral

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2019/034

A.J/SEDU em 29/05/2019

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
1686/2018	DOURADINA	1	294.955,00	280.189,04	14.765,96	27/05/2019
1654/2018	SÃO CARLOS DO IVAÍ	1	67.740,00	64.348,82	3.391,18	22/05/2019

49389/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: DIVERSOS TERMOS DE APOSTILAMENTO

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

DO OBJETO: Alteração da gestora e fiscal dos Convênios, conforme relação.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração da gestora e fiscal dos convênios abaixo relacionados, restando designada, doravante, a servidora Patrícia Sales Silva, RG 6.411.432-8, CPF 016.899.999-06, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termos de Convênios, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Município: Tibagi
Convênio: 054/2018
De: Débora P. Romanini
Para: Patrícia Sales Silva

Município: Tibagi
Convênio: 075/2018
De: Débora P. Romanini
Para: Patrícia Sales Silva

DATA: 21 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Sandro Alex
Secretário/SEIL

PROTOCOLO nº 15.725.651-3

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Considerando a inviabilidade de competição, por ser a entidade que promoverá o evento intitulado **58ª Exposição Agrícola, VIII Simpósio Agroinovatec e EXPO Japão 2019**, período de 19 a 23 de junho de 2019, reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para a contratação da **ACEL – Associação Cultural e Esportiva de Londrina**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 78.310.299/0001-78, com sede e foro na Estrada Major Achilles Pimpão, 2300, Gleba Limoeiro, na cidade de Londrina – PR, doravante **ACEL**, neste ato representada por seu Presidente legalmente eleito, **Pedro Hiroshi Sato**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 618.908.479-68, residente e domiciliado na Avenida Pandia Calógeras, 109, em Londrina, Estado do Paraná, para o fim de locação de espaço consistente de um salão com 1.400m², compreendendo um salão com 380m² destinado a participação de órgãos que integram o Sistema Estadual da Agricultura (SEAB, IAPAR e EMATER), para realização de palestras técnicas, com direito a utilização de área com 976m² destinada a horta para experimentos, ao preço total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), com fundamento no art. 35, § 1º, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c c/c art. 1º, § 3º, do Decreto 4189/2016, e nos termos do contido no protocolo em epígrafe.

Em, 29 de maio de 2019.

RUBENS ERNESTO NIEDERHEITMANN

Diretor-Geral

Considerando as informações retro, ratifico a decisão do Sr. Diretor-Geral para efeito do disposto no art. 35 da Lei nº 15.608/2007. Empenhe-se e expeça-se o contrato administrativo pertinente. Publique-se.

Em, 29 de maio de 2019.

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA

Secretário de Estado

49425/2019

Secretaria da Administração e da Previdência

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PRED.

PROTOCOLO: 15.600.400-6 apenso ao 13.951.055-4.

DOCUMENTO: 3º TACA Nº 2291/2017 – GMS.

CONTRATADA: RAG EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA – ME.

OBJETO: Restituição do prazo de execução e a prorrogação do prazo de vigência e a readequação do cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 de setembro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 de março de 2020.

DATA: 12 de abril de 2019.

LUCAS GRUBBA PIGATTO

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

49379/2019

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO nº 092/2018.

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Teixeira Soares.

DO OBJETO: Alteração da fiscal do Convênio nº 092/2018.

DO FISCAL: Procede o registro da alteração da fiscal do Termo de Convênio, restando designada doravante a **Engenheira Patrícia Sales Silva**, como fiscal, em substituição a fiscal Engenheira Débora P. Romanini, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio nº 092/2018-SEIL, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA: 21 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.596.199-6 apenso ao P.I. nº 14.972.470-2

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2018.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Castro.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução em 270 dias e vigência em 180 dias do Convênio 041/2018, conforme os Ofícios 013, 022 e 030/2019-SMPDU (fls. 03, 09 e 11) do Prefeito de Castro, corroborado pela fiscalização (fls. 12), e a informação do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls. 13) e consoante a autorização do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 13).
DOS PRAZOS:

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 21 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até o dia 19 de agosto de 2020.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 10.

DATA: 27 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER****DOCUMENTO: DIVERSOS TERMOS DE APOSTILAMENTO**

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e os Municípios constantes da relação a seguir.

DO OBJETO: Alteração dos gestores dos Convênios, conforme relação.

DO FISCAL: Procede o registro das alterações dos gestores dos convênios abaixo relacionados, restando designados, doravante, os servidores: *Daniele Walter*, RG 12.834.045-9 – CPF 090.379-379-26 e *Paulo Couto Carvalho Belo*, RG 9.883.987-9 – CPF 067.884.719-32, conforme relação, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Termos de Convênios, sendo observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei Federal nº 8.666/1993.

Município: Tunas do Paraná Município: Campina Grande do Sul
Convênio: 038/2017 Convênio: 046/2017
De: Gilberto Pereira Loyola De: Gilberto Pereira Loyola
Para: Daniele Walter Para: Daniele Walter

Município: Almirante Tamandaré Município: São Mateus do Sul
Convênio: 001/2018 Convênio: 040/2018
De: Gilberto Pereira Loyola De: Gilberto Pereira Loyola
Para: Daniele Walter Para: Daniele Walter

Município: Guaratuba Município: Guaratuba
Convênio: 078/2018 Convênio: 022/2017
De: Gilberto Pereira Loyola De: Gilberto Pereira Loyola
Para: Daniele Walter Para: Paulo Couto

Município: Contenda Município: Araucária
Convênio: 050/2017 Convênio: 059/2017
De: Gilberto Pereira Loyola De: Gilberto Pereira Loyola
Para: Paulo Couto Para: Paulo Couto

Município: Piraquara Município: Curitiba
Convênio: 063/2017 Convênio: 065/2017
De: Gilberto Pereira Loyola De: Gilberto Pereira Loyola
Para: Paulo Couto Para: Paulo Couto

DATA: 21 de maio de 2019.

João Alfredo Zampieri Sandro Alex
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

49678/2019

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – DISPENSA 015/2019 – Prot. Nº 15.690.539-9**

Objeto: Aquisição de caixa plásticas para transporte, em atendimento as Unidades Socioeducativas. **Valor:** R\$ 1.510,60 (Hum mil, quinhentos e dez reais e sessenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 4902.14.421.09.4378, Subelemento: 3019, Natureza de Despesas: 3390.3000, Fonte: 100. **Autorizo Diretor Geral** em 24/05/2019, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, c/c 35, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação nº 113/2019 ATJ/SEJU. Curitiba, 28 de Maio de 2019.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral/SEJU

49185/2019

Secretaria da Saúde**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2019 SRP
PROTOCOLO Nº 15.756.144-8
OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS – CEAF 6.
INTERESSADOS: SESA/CEMPAR.
AUTORIZADO: Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 24/05/2019.
ABERTURA: 13 de junho de 2019 às 09:30hs.
LOCAL da DISPUTA: www.licitacoes-e.com.br
Edital e Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

49449/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	DELALIMP SERVIÇOS LTDA
OBJETO	Segundo Termo Aditivo de Remanejamento e Supressão de Postos: Fica Remanejado 02 Postos de Servente 8hrs da 10ª.RS Cascavel para 11ª.RS Campo Mourão – Fica Suprimido 01 Posto de Servente 8hrs e 01 Posto de Servente de 12x36 na 10ª.RS Cascavel - A partir de 14/06/2019
VALOR	Valor Total Passará R\$ 8.663.912,77(oito milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e doze reais e setenta e sete centavos) para R\$ 8.616.110,49(oito milhões e seiscentos e dezesseis mil, centos e dez reais e quarenta e nove centavos) Resultando Redução Mensal de R\$ 11.014,35(onze mil, quatorze reais e trinta e cinco centavos)
AUTORIZADO E RATIFICO	Dr Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 09/05/2019
CONTRATO Nº	2220 - 258/2018
P.E. Nº	1639/2017
PROCESSO	15.460.253 - 4
ASSINATURA	Dr Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Guilherme Onório - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA
OBJETO	Primeiro Termo Aditivo de Supressão de 01(um) Postos de Vigilância Armada 12x36hrs Noturno TDM no Hospital Colônia Adauto Botelho - A partir de 22/05/2019
VALOR	Valor Mensal Passará de R\$ 336.563,83(trezentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos) Para R\$325.82912(trezentos vinte e cinco mil,oitocentos e vinte e nove reais doze centavos) Resultando Redução de R\$ 10.734,71(dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)
AUTORIZADO E RATIFICO	Dr Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) , em 09/05/2019
CONTRATO Nº	2220 - 209/2018
P.E. Nº	463/2017
PROCESSO	15.728.083 - 0
ASSINATURA	Dr Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Luiz Alfonso Fregulia - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA
OBJETO	Terceiro Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Conservação(Recepcionistas) para atender a Farmácia Especial da 02ª.Regional de Saúde .
PRAZO	Prorrogado por 12(doze) meses em 01/06/2019 e termino em 31/05/2020
VALOR MENSAL	Mantido em R\$ 9.449,79(nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos)_
AUTORIZADO E RATIFICO	Bráulio Cesco Fleury , em 10/04/2019
CONTRATO Nº	2220 - 032/2017
P.E. Nº	092/2017
EMPENHO Nº	19010084
PROCESSO	15.631.783 - 7
ASSINATURA	Dr Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Manoel Ribeiro Junior - Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	EMPRESA AUXILIAR DE SEGURANÇA LTDA
OBJETO	Primeiro Termo Aditivo de Remanejamento 02(dois) Postos de Vigilância Armada 12x36hrs Diurno e Noturno -TDM da 12ª;RS Umuarama para a Seção de Insumos Estratégicos em 10/05/2019
PRAZO	01/06/2019 e termino em 31/05/2020
VALOR MENSAL	Mantido em R\$ 312.738,57(trezentos e doze mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
AUTORIZADO E RATIFICO	Dr Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 15/05/2019
CONTRATO Nº	2220 - 266/2018
P.E. Nº	440/2017
PROCESSO	15.728.429 - 0
ASSINATURA	Dr Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Paulo Roberto Borkowski - Contratada

49596/2019



Prefeitura Municipal de Castro

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Aos 15 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (15.05.2019), às 09 horas, perante o Sr. MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR, Prefeito Municipal, e ainda na presença de autoridades, Senhores Secretários, servidores municipais e demais presentes, compareceu o Sr. ALVARO TELLES, Vice-Prefeito Municipal, para, na qualidade de substituto legal, assumir as funções de PREFEITO MUNICIPAL, durante a ausência do titular licenciado para tratar de assuntos particulares, no período de quinze de maio a trinta de maio do corrente ano (15.05.2019 a 30.05.2019), em conformidade com o Decreto Legislativo nº 12/2019, que autoriza o afastamento com amparo nas disposições da Lei Orgânica Municipal. A referida transmissão revestiu-se das solenidades de estilo. E para constar, eu, Julio Adriano Tonatto Philbert, Procurador Geral do Município mandei lavrar o presente termo de transmissão de cargo, que vai devidamente assinado pelo Sr. Prefeito Municipal licenciado, pelo Sr. Prefeito em exercício, pelas autoridades, Secretários Municipais, servidores municipais e demais presentes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 15 de maio de 2019.

The block contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there are approximately seven distinct signatures, some of which are quite stylized and difficult to read. The signatures are scattered across the lower half of the page, below the text of the document.